REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 65/17

Declara a utilidade pública municipal da entidade Associação Aisha Vida – FAV.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Aisha Vida – FAV, CNPJ 15.241.716/0001-58, com sede e foro nesta Capital, com endereço na Rua Ambrósio Calmon, nº 10, Periperi, Salvador – Bahia.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2017.

SIDNINHO

JUSTIFICATIVA

A Associação Aisha Vida – FAV é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, fundada em 08 de outubro de 2007, tendo como finalidade proporcionar às pessoas, de qualquer natureza, ações de assistência social.

Para o combate e enfrentamento da pobreza, a Associação realiza ações integradas de proteção à família, à convivência familiar e comunitária da criança, do adolescente, do adulto e do idoso, através de programas educacionais, oficinas profissionalizantes e controle social.

Impende destacar que os programas educacionais adotados pela Associação são embasados na Declaração Universal dos Direitos da Criança promulgada pela ONU, assim como no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990). Ademais, ressalte-se que, a entidade possui abrigo a crianças e adolescentes que se encontrem em tratamento de câncer, bem como de seus acompanhantes.

Sendo assim, a Associação Aisha Vida promove o desenvolvimento comunitário através de programas assistenciais nas mais diversas áreas, conforme já dito, a exemplo da saúde, educação, etc., ampliando e estimulando todos àqueles que necessitem do mínimo de amparo para que venham a obter condições básicas em suas vidas.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal a Associação Aisha Vida – FAV.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2017.

SIDNINHO